Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.841 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve colocar o prédio onde funcionava a Faculdade Municipal de Filosofia, Ciências e Letras, localizado na Praça Getúlio ' Vargas, exceto a parte ocupada pela Secretaria Municipal de Esportes, que corresponde à antiga Biblioteca da Faculdade, a título precário e até a conclusão da reforma, sob a guarda e responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo certo que, sempre, antes de ser autorizada a cessão de quaisquer de suas dependências, deverá ser ouvido o Sr. Prefeito Municipal.*'*
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE AGOSTO DE 1977.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

§
§§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*